



MUNICÍPIO DE PORTÃO
CNPJ: 87.344.016/0001-08
Solicitação de Compra de
Material/Serviços nº 2026/4395

Centro de Custo: 8 - SEME
Usuário Solicitante: GUILHERME TONEL FERNANDES (Usuário: guilherme.fernandes)
Entidade: Município de Portão

Data de Cadastro: 20/10/2026

Dados da Despesa

Exercicio	Órgão	Unid.	Fun.	S.Fun.	Prog.	P/A	Rec.	Cat. Desp.	Despesa	Cód	Total por Despesa
2026	5	3	12	361	47	2010	20	3390391700000000	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	2915	R\$0,00
								3390390000000000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	530	
Projeto: Manutencao Ensino Fundamental - Fundeb											
Órgão: 5 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO											
Fonte de Recurso: M D E											

Dados Diversos

Local de Entrega / Execução: EMEF Edmundo Kern, Rua Estância Velha, nº 542 - Bairro Portão Velho
Prazo de Entrega / Execução: Imediato - Urgente

Valores do tipo referência

Item	Despesa	Produto	Un. Medida	Quantidade	Val.Unitário	Val.Total
1	2915	11582 - CONserto de MAQUINA DE LAVAR	SV	1,0000	-	-
Totalizador do tipo referência				1,0000	-	-

Complemento e Assinaturas

Descrição DESCRIÇÃO: Solicitação em situação EMERGENCIAL, com base no artigo 75, inciso VIII, da Lei 14133/2021, para contratação de empresa especializada em conserto de máquina de lavar Eletrolux LTD 15, Patrimônio 27.946, da EMEF Edmundo Kern, conforme informado no memorando nº 2026/7876: "A máquina enche, bate, mas não faz o enchague e centrifuga."
RESPONSÁVEL PELO PEDIDO: Denise Ribas (Diretora da EMEF Edmundo Kern)
LOCAL DE ENTREGA: EMEF Edmundo Kern, Rua Estância Velha, nº 542 - Bairro Portão Velho
HORÁRIO DE ENTREGA: ATÉ ÀS 16H
Pagamento em depósito bancário vinculado ao CNPJ do fornecedor;
Pagamento em até trinta dias ou conforme contrato;
Informar em Nota Fiscal o nº da requisição de empenho ou ordem de compra;
Informar os dados bancários em Nota Fiscal.
Favor encaminhar Nota fiscal para o e-mail: almoxarifado.seme@portao.rs.gov.br
Telefone de Secretaria ou Setor: (51)35004267

Justificativa: JUSTIFICATIVA: Justificamos o pedido e a situação emergencial, uma vez que a máquina de lavar é essencial para a manutenção da higiene diária da EMEF; considerando o grande volume de alunos, torna-se inviável realizar manualmente a lavagem dos tecidos de limpeza, uniformes e demais materiais, o que torna o equipamento indispensável. Destacamos que o eventual mal funcionamento de um bem ou de um equipamento não é acontecimento que se possa exigir, via de regra, a previsibilidade por parte da Prefeitura, devendo, essa, buscar a solução pelos meios legais disponíveis o mais rápido possível; no presente caso, utilizando-se do rito previsto no inciso VIII, do artigo 75, da Lei 14133/2021.


ROSAURA GUIMARÃES CORREA GOMES
Secretária Municipal de Educação
Secretaria de Educação

Karen Jane Pitsch
Secretária Adjunta da Secretaria
Municipal de Educação
Portão / RS


GUILHERME TONEL FERNANDES
Direção de Ensino
Guilherme Tonel Fernandes
Agente Administrativo
SEME - Portão/RS


RODRIGO LIBRELOTO VALENTE
Secretário da Fazenda e SEMASH
Secretaria da Fazenda